PORTARIA N.152/2023.
De 26 de outubro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº206/2023 - Data: de 26 de outubro de 2023.

Súmula: "Concede licença remunerada à Conselheira Tutelar, na forma que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 64.40/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença remunerada à Conselheira Tutelar: **Dione Mari de Oliveira do Espírito Santo**, matrícula n. 357.712, pelo período de 11/12/2023 (inclusive) até 09/01/2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.26 16:32:15 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal